

PORTARIA Nº 129/2017

“PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA”.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES,
Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas
atribuições legais, e considerando o que consta do parecer jurídico que passa
a fazer parte integrante e indissociável desta portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder, Progressão Funcional à servidora **CRISTIANE
SKREPKA**, professora de Educação Infantil, da classe **B** para a classe **C**, nos
termos do artigo 22 a 23, da Lei Complementar Municipal nº016/2005, a
contar de 03 de Abril de 2017.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 03 de Abril de 2017, revogadas as disposições em
contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE
ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
PREFEITA MUNICIPAL